



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.711/2019, de 12 de março de 2019.

Dispõe sobre a Convocação da VI Conferência Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás-GO, a realizar-se nos dias 18 e 19 de março de 2019, a qual será orientada pelo tema central: “**Democracia e Saúde: saúde como direito e consolidação e financiamento do SUS**”.

Art. 2º. A VI Conferência Municipal de Saúde configura a Etapa Municipal da IX Conferência Estadual de Saúde e da XVI Conferência Nacional de Saúde;

Art. 3º. A VI Conferência Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde;


Art. 4º. A VI Conferência Municipal de Saúde Alto Paraíso de Goiás terá abrangência municipal.

Art. 5º. A estrutura organizacional da VI Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º. As despesas com a organização e realização da VI Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 12 dias do mês de março do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.
Data supra.